



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 129/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00053253-34

Interessada: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Termo de Fomento n.º 366/2024

Objeto: "Conectando crianças à comunidade"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO e o NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **01.502.318/0001-33**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **366/2024**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **366/2024** de 30 de agosto de 2025 até 29 de outubro de 2025, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 366/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 366/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Hermes do Amaral Pacheco

Presidente

RG 9.519.164-1

CPF 057.167.641-34



Documento assinado eletronicamente por **HERMES DO AMARAL PACHECO**, Usuário Externo, em 28/08/2025, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretario(a) Municipal, em 29/08/2025, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15974549** e o código CRC **AFE7E0EA**.